



PREFEITURA DE  
**Solonópole**  
*A Gente Faz, a Gente Cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

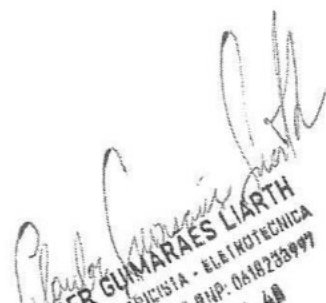
423

	<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

ANEXO VIII													
CRONOGRAMA FINANCEIRO													
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.													
LOCAL: SOLONÓPOLE													
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE													
DESCRIÇÃO	UNID	DATA: OUTUBRO 2022										VERSÃO 09/22	
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		11º MÊS
GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SOLONÓPOLE	R\$ 802.713,05	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75
SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE	R\$ 3.538.176,17	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01
PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 392.474,65	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22
CADASTRO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 155.873,63	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47
TOTAL	R\$ 4.889.237,50	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.889.237,50	R\$ 814.872,92	R\$ 1.222.309,38	R\$ 1.629.745,83	R\$ 2.037.182,29	R\$ 2.444.618,75	R\$ 2.852.055,21	R\$ 3.259.491,67	R\$ 3.666.928,13	R\$ 4.074.364,59	R\$ 4.481.801,05	R\$ 4.889.237,50	R\$ 4.889.237,50
DESCRIÇÃO	UNID	DATA: OUTUBRO 2022										VERSÃO	
GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SOLONÓPOLE	R\$ 802.713,05	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75	R\$ 66.892,75
SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE	R\$ 3.538.176,17	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01	R\$ 294.848,01
PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 392.474,65	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22	R\$ 32.706,22
CADASTRO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 155.873,63	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47	R\$ 12.989,47
TOTAL	R\$ 4.889.237,50	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46	R\$ 407.436,46
TOTAL ACUMULADO	R\$ 4.889.237,50	R\$ 814.872,92	R\$ 1.222.309,38	R\$ 1.629.745,83	R\$ 2.037.182,29	R\$ 2.444.618,75	R\$ 2.852.055,21	R\$ 3.259.491,67	R\$ 3.666.928,13	R\$ 4.074.364,59	R\$ 4.481.801,05	R\$ 4.889.237,50	R\$ 4.889.237,50

*[Handwritten signature]*

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES			
		JUGANU	UNICOPA	ILUMATIC	
CT 01	MÓDULO DE TELEGESTÃO	R\$ 520,00	R\$ 871,20	R\$ 798,00	
CT 02	CONTROLADOR DE DADOS - GETAWAY	R\$ 11.300,00	R\$ 15.870,00	R\$ 14.381,69	
CT 03	SOFTWARE PARA SISTEMA DE TELEGESTÃO	R\$ 80.000,00	R\$ 83.540,00	R\$ 82.456,00	
CT 04	LICENÇA DE SOFTWARE DE TELEGESTÃO	R\$ 0,50	R\$ 9,67	R\$ 1,13	
		MOSSORÓ	PREMAZON	PERFFEITO	
CT 05	POSTE FIBRA DE VIDRO 12/300	R\$ 2.504,25	R\$ 3.249,48	R\$ 2.820,00	
		3G	COMERCIAL AGUIAR	MA COMERCIAL	NATAL SHOW
CT 06	CORDÃO LUMINOSO COM 200 MICRO LÂMPADAS		R\$ 126,00	R\$ 129,90	R\$ 120,00
CT 07	ESTROBO	R\$ 17,26	R\$ 18,75	R\$ 21,90	
CT 08	CASCATA	R\$ 25,30	R\$ 99,99	R\$ 110,00	
CT 09	METEORO-SNOWFALL DE LED	R\$ 51,30	R\$ 48,00	R\$ 75,00	

  
**GLAUBER GUMARAES LIARTH**  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELEIROTÉCNICA  
 CREA/CE Nº 34073/0CF RHP: 0618238997  
 CPF Nº 018.436.703-48



3

3

4

5



427

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**  
**PRODUTOS TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Brasília, 31 de Outubro de 2022

**A/C: Prefeitura Municipal de Solonópole**

**A Empresa**

A Juganu é uma empresa de alta tecnologia que desenvolve, fabrica e comercializa sistemas de iluminação LED profissional em todo o mundo. Através de nova tecnologia e engenharia inteligente Juganu trouxe para o mercado os produtos de iluminação JLED, provando a eficiência energética inigualável e a alta qualidade de iluminação duradoura, a preços competitivos. A Juganu permite soluções de gerenciamento de Smart City e Power Grid para as cidades, varejo e setores comerciais.

Os produtos da Juganu são implantados em todo o mundo: em grandes cidades, redes de lojas de varejo, escritórios e postos de gasolina. O sistema de iluminação de vanguarda JLED é altamente adaptável a qualquer ambiente de iluminação e permite uma economia de energia incomparável e custo de manutenção reduzido. O sistema de iluminação Juganu permite uma economia direta de mais de 80% na conta de luz, atingindo um payback entre 1-3 anos.

A tecnologia de vanguarda da Juganu possui solução de rede wireless, que permite um modelo Smart City e gestão integral comercial e de controle das instalações de grande escala. Cada luminária JLED, possui um sistema de comunicação integrado, permitindo o planejamento de iluminação, programação, regulação e monitoramento contínuo de cada nível de funcionalidade da luminária e seu status. A Graphical User Interface permite o gerenciamento via smart phone, tablet ou PC. A rede inteligente JLED monitora continuamente os componentes de cada luminária, permitindo uma manutenção pró-ativa e preventiva e implantação de equipe de manutenção de baixo custo. Nossas luminárias inteligentes e software de gestão estão fornecendo informações valiosas e dados operacionais para nossos clientes, e uma plataforma para futura integração com módulos externos e aplicativos de Smart City.

[www.iuganubrasil.com.br](http://www.iuganubrasil.com.br)  
[bruno.gemus@juganu.com](mailto:bruno.gemus@juganu.com)

## Experiência

Temos instalado dezenas de milhares de nossas lâmpadas em todo o mundo, que contribuem para o ambiente e para a linha de fundo dos nossos clientes.

## Empresas:

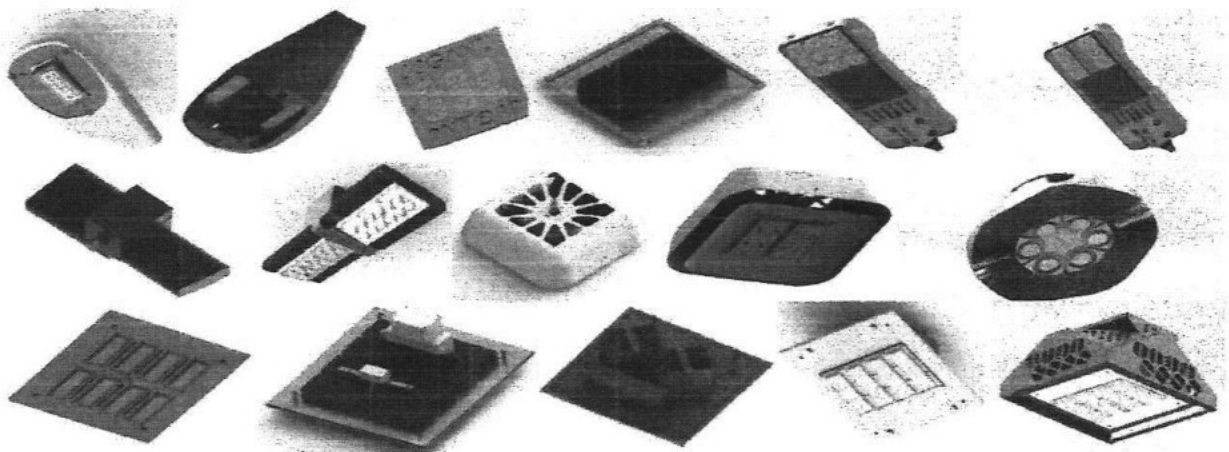
A Juganu é sediada em Israel, onde é líder de Mercado e possui filiais no México, Guatemala e Brasil.

## Produtos:

A Juganu possui vasta linha de equipamentos de iluminação que atender ambientes indoor (supermercado, shopping centers, postos de gasolina) e ambientes outdoor (iluminação pública de vias e rodovias, estacionamentos, parques).

## Linha de Iluminação Pública:

A Juganu possui modelos de luminárias para iluminação pública com alta eficiência e baixo custo de manutenção.



**Proposta Comercial:**

Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Gateway	2	R\$ 11.300,00	R\$ 22.600,00
Controlador de Telegestão	200	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
Total			R\$ 126.600,00

**VALOR DO SOFTWARE: R\$ 80.000,00**

**LICENÇA DE SOFTWARE MENSAL: R\$ 0,50 POR LUMINÁRIA POR MÊS.**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:****FRETE:**

▶ CIF

**PRAZO PARA ENTREGA**

▶ 90 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

▶ À VISTA

**▶ GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**


Garantias não cobrem uso indevido ou fraudulento, roubo, furto, ação da natureza ou atualizações por migração de categoria.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

▶ **A Validade desta Proposta é de 120 dias**, após o prazo, valores negociados com maior desconto, ou condições de FRETE GRÁTIS, serão invalidados.

Bruno Gemus  
CEO Brasil



	<b>PROPOSTA</b>		MOSSORÓ IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA. AV. PRESIDENTE DUTRA, 320. BAIRRO: ILHA DE SANTA LUZIA CEP: 59691-000 TELE-FAX: 3321-3344	
	VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS			
Data.: 28/10/2022			Categoria do cliente.:	
<b>CLIENTE</b>				
Razão Social.:	PREFEITURA DE SOLONÓPOLE			
Nome Fantasia.:		e-mail.:	infraestrutura@solonopole.ce.gov.br	
Endereço.:		Bairro.:	CENTRO	
Cidade.:		UF.:	RN	Cep.:
CNPJ.:	07.733.256/0001-57	Inscr. Estadual.:		
Telefone.:		CEL: (85)		
Contato.:		Departamento.:	Compras	Data aniversario.:
<b>DADOS DE COBRANÇA</b>				
Endereço.:		Bairro.:		
Cidade.:		UF.:		Cep.:
Telefone.:		Contato.:		
<b>DADOS DE ENTREGA</b>				
Endereço.:		Bairro.:		
Cidade.:	SOLONÓPOLES	UF.:	CE	Cep.:
LOCAL				
<b>Quant.</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Preço/unt</b>	<b>Preço/Total</b>
1,00	Und	POSTE FIBRA DE VIDRO 12/300	R\$ 2.504,25	R\$ 2.504,25
			<b>Total.:</b>	R\$ 2.504,25
Frete.:		<b>Condições de Pagamento.:</b>	Frete.:	
FOB ( ) C&F ( X )		50% ENTRADA	<b>Total do Pedido.:</b>	R\$ 2.504,25
Prazo de entrega:		ATÉ 25 DIAS		
Transportadora.:		Telefone.:		








ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA  
Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo  
Tavares) CEP.05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP - Brasil;  
Fone: 55 11 2149-0299 Fax: 55 11 2149-0244  
www.ilumatic.com.br, e-mail: ilumatic@ilumatic.com.br

431

São Paulo, 28 de outubro de 2022

À  
PREFEITURA DE SOLONÓPOLE

Ref. CONTROLMATIC - SISTEMA DE TELEGESTÃO

Prezados Senhores:

A ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, estabelecida na Rua Telmo Coelho Filho, 120 - Vila Albano - São Paulo - SP, Telefone Nº (11) 2149.0243 - Fax: (11) 2149.0225, inscrita no CNPJ n.º 61.276.226/0001-04 e Inscrição Estadual: n.º 104.032.742.112, vem apresentar nossa proposta comercial para o fornecimento dos materiais descritos abaixo:

#### SISTEMA DE TELEGESTÃO - CONTROLMATIC

Sistema de Telegestão utilizado para o controle e monitoramento de luminárias com tecnologia LED e HID, através de um software e um controlador (módulo rádio frequência / internet), o sistema pode ser incorporado em qualquer modelo de luminária e permitir a realização da Telegestão em luminárias para iluminação pública (para os modelos de luminárias HPS só será possível a dimerização se for utilizado um reator de dupla potência), constituído de:

#### ITEM 01 - 01pc x CONCENTRADOR DE DADOS

Um concentrador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (sim card), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação a rede elétrica. O raio máximo de alcance do controlador até a primeira luminária deve ser de 1 Km, para distâncias maiores a comunicação será realizada entre luminárias. O Controlador deve ter Tensão de alimentação: 85 / 264 V, frequência de operação: 50/60 Hz. Temperatura: -20 a 70 °C, corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintado na cor cinza. Grau de proteção: IP65, Led interno indicador de status (liga/desl). Cabos de alimentação de 1.5 mm<sup>2</sup>. Dispositivo de proteção contra surto de tensão: 10 Kv. **Controle de até 250 luminárias.** Slot para chip simcard (Vivo, Claro, TIM e Oi). Módulo RF, frequência de 915 MHz integrado no controlador, com antena. Módulo GPRS, Quadriband (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) integrado, com antena. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.

Preço Unitário: R\$14.381,69

#### ITEM 02 - 250pcs x MÓDULO DE RF

Um módulo RF que será incorporado na luminária, na qual será feito o controle. Para que seja realizada a dimerização em luminárias LED, necessário a utilização de um driver com saída de 0 a 10 V. O Módulo RF com frequência de trabalho em 915MHz, saída para controle de 0 a 10V, deve atender a Tensão de alimentação 127 - 220Vca, com frequência de operação 50/60Hz, temperatura de operação - 10 à 80C, Grau de Proteção IP65, cabos de alimentação externo e interno de 1,5mm<sup>2</sup>, Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.

Preço Unitário: R\$798,00

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO SISTEMA TELEGESTÃO

##### a) Valor do fornecimento do Sistema de Software de Telegestão - CONTROLMATIC

- a.1) Direito de uso do Software de Telegestão - R\$ 82.456,00
- a.2) Treinamento/aplicação/manutenção do servidor/atualização de software (2anos) e conectividade: R\$ 6.300,00.
- a.3) Manutenção semestral de utilização do servidor/nuvem: R\$6,80 por ponto de iluminação, por semestre.

##### b) Não estão incluídos nos preços acima:

- b.1) O Sistema de Telegestão CONTROLMATIC é operado com CHIP GPRS DE DADOS para cada CONCENTRADOR DE DADOS, e é adquirido diretamente da operadora que melhor atende sua região (Ex. Vivo, Tim, Oi, Claro).



**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**  
Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo  
Tavares) CEP.05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP - Brasil;  
Fone: 55 11 2149-0299 Fax: 55 11 2149-0244  
www.ilumatic.com.br; e-mail: ilumatic@ilumatic.com.br

432

**CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO DO MATERIAL**

- Validade da Proposta: 120 (NOVENTA) dias
- Entrega do Material: conforme programação, mínimo 90 dias
- Condição de Pagamento: 28ddl
- Preço posto: CIF - CE
- Impostos:
  - IPI (15%) - incluso nos itens 01 e 02.
  - ICMS (18%) - incluso no preço unitário
  - ISS (5%) - incluso na Prestação de Serviço de Treinamento.

Sem mais para o momento, e a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

**Eng. Anderson Mendes**  
Gestor Regional de Vendas - NE/MG/ES  
Tel.: 11 2149-0249  
Cel.: 11 9.8395-6723  
E-mail: anderson@ilumatic.com.br



Perfeito Indústria de Tubos, Postes e Estruturas em Compósitos  
 LTDA  
 CNPJ: 32.250.832/0001-52  
 Estrada Delegado Bruno de Almeida, 3339 - Barracão 2  
 (41) 3564-8125 - (41) 9 9839-6733  
 contato@perfeito.com.br / www.perfeito.com.br

Proposta Comercial para:		Curitiba, 27 de Outubro de 2022
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE</b>		
Solonópole- CE	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	
Fone/fax: (85) 9.9250-9796 E-mail: infraestrutura@solonopole.ce.gov.br		

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL FORNECIMENTO DE POSTES EM P.R.F.V.

Prezado,

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de postes em material Compósito tipo PRFV - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro, fabricados pelo processo de Filament Winding conforme à ASTM D4923/01.

A estrutura funciona como isolante elétrico. Não sofre Corrosão ou demais ataques Químicos ou Biológicos. Com Proteção anti-UV, as intempéries não comprometem as funções estruturais da peça.

1. Lista de Materiais:

Item	Descrição	C.N. (daN)	L útil (m)	Unid	Qtde	R\$ Unit	Sub Total (R\$)
1	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 13,80m total - 12,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 285mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Engastada. Cor a Escolher. Carga Nominal de 300daN. Flexão Máxima a CN: 7%. A ser entregue em 02 (duas) seções, para montagem em campo. Inclui manual e vídeos orientativos. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 130,0Kg	300	12,00	PÇ	1	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
2	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 8,00m total - 8,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 205mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Flangeada, dimensões 400x400mm, entre-furos de 300x300mm. Cor a Escolher. Carga Nominal de 75daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%. NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 45,0Kg	75	8,00	PÇ	1	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00
3	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 9,00m total - 8,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 215mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Engastada. Cor a Escolher. Carga Nominal de 100daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 59,0Kg	100	8,00	PÇ	1	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00

4	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 9,00m total - 9,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 215mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Flangeada, dimensões 400x400mm, entre-furos de 300x300mm. Cor a Escolher. Carga Nominal de 100daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 67,0Kg	100	9,00	PÇ	1	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
5	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 10,50m total - 9,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 235mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Engastada. Cor a Escolher. Carga Nominal de 100daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 89,0Kg	100	9,00	PÇ	1	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
6	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 10,00m total - 10,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 230mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Flangeada, dimensões 400x400mm, entre-furos de 300x300mm. Cor a Escolher. Carga Nominal de 100daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 96,0Kg	100	10,00	PÇ	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
7	Poste em P.R.F.V. - Poliéster Reforçado com Fibras de Vidro: 11,60m total - 10,00m altura ÚTIL. Diâmetro de Topo 68mm (±10mm). Inclui ponteira de comprimento 100mm e diâmetro externo de 60mm. Diâmetro de Base 235mm (±10mm). Acabamento Liso em GelCoat (Pintura tipo Fosca) com proteção Anti-UV, instalação do tipo Engastada. Cor a Escolher. Carga Nominal de 100daN. Flexão Máxima a CN: 7%. Parâmetros de Ensaio: ASTM D570 - Absorção de água, máximo 1%, NBR 10296 - Resistência ao Trilhamento Elétrico 1,50kV, UL94 - Flamabilidade padrão V0, ASTM D149 - Rigidez Dielétrica 15kV/mm, ASTM G155 Envelhecimento 2000h, variação máxima entre ensaios mecânicos de 25%. Peso aproximado: 98,0Kg	100	10,00	PÇ	1	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00
<b>Investimento Total</b>							-

## 2. Características Técnicas:

- Atende à ASTM D4923/01.
- Dimensionamento conforme memorial de cálculo Perfeito
- Flexão conforme memorial de cálculo Perfeito
- Fabricado em Resina de Poliester, Fibras de Vidro do tipo E, Promotor de cura, pintura tipo GelCoat.

## 3. Garantia do Produto:

Os produtos do escopo desta proposta possuem garantia estendida de fabricação por um período de 03 (Três) anos após entrada em operação. Excluem-se desta garantia danos causados por manuseio e estocagem inadequados, instalação e montagem não conforme as recomendações do fabricante e uso fora das condições previstas nesta proposta. Vida útil mínima estimada de 15 anos. O não pagamento de qualquer das parcelas ou fatura afasta imediatamente a garantia estendida do produto.

## 4. Apoio Técnico:

Nossa equipe de Engenharia estará à disposição para promover orientação sobre o produto quando necessário.

## 5. Condições Comerciais:

### 5.1 Forma de Pagamento:

A combinar.

### 5.2 Impostos Inclusos

Empresa optante pelo regime Simples Nacional, não gerando direito à crédito de ICMS e IPI.

### 5.3 Entrega

Frete FOB.

### 5.4 Prazo de Entrega:

A combinar.

**5.5 Validade da proposta**

A presente proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão.

**5.6 Aceite do pedido**

A presente proposta, fica sujeita a aprovação de cadastro e análise de crédito quando necessário faturamento.

5.7 Quando da confirmação do pedido, a empresa compradora estará de acordo com todos os termos e especificações técnicas constantes nesta proposta.

5.8 Na confirmação de pedido, esta proposta deverá ser devolvida assinada pelo responsável.

5.9 Fica eleito o foro da sede da Vendedora para dirimir quaisquer questões do presente pedido.

5.10 Formalizada a aceitação da proposta pela compradora, o presente pedido passará a ter eficácia de contrato de compra e venda entre as partes, para todos os fins.

**Obs.:**

Em caso de falta de dados precisos sobre as condições de operação e aplicação, de informações consistentes que possam influenciar no dimensionamento do equipamento, e/ou inclusão de novos acessórios, os valores apresentados nesta estarão sujeitos às devidas alterações cabíveis para cada caso.

Atenciosamente,



---

**Sr. Eli Gustavo Bill**  
Sócio Administrador  
PERFFEITO INDÚSTRIA LTDA.

---

Secretaria de Infraestrutura  
PREFEITURA DE SOLONÓPOLÉ





**MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

Av. Francisco Sá, 3783. SL 01 Carlito Pamplona Cep.: 60.015-050 - Fortaleza-Ce  
CNPJ.: 10.486.051/0001-29 CGF.: 06.372.590-8  
FONE:(85)98859-8435



SECRETARIA DE INFRAESTUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

DESCRIÇÃO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CORDÃO LED 200 LAMPADAS FIO VD	UND	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
STROBO BC	UND	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
CASCATA LED BC	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
METEORO LED SNOWFALL	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			TOTAL	R\$ 336,80

Fortaleza, 28 de outubro de 2022

*Porto Alegre, 31 de Outubro de 2022.*

À  
Prefeitura de Municipal de Solonópole/CE

*Prezados Senhores:*

*Conforme solicitado, informamos, abaixo, os valores dos produtos para decoração Natalina:*

1) *Cordão com 200 LEDS, doze metros de comprimento.....RS 120,00*

*Prazo de validade da proposta: 120 dias*

*Atenciosamente,*  
**R. TREIN – COM. PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA.**

*Ricardo Albuquerque Trein*  
**Diretor**

---

**R. TREIN – COMÉRCIO PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA.**  
**Rua Edgar Luiz Schneider nº 60 – Porto Alegre – RS - CEP 91.760-310**  
**Fone (51) 32481630**  
**CNPJ 94.627.718/0001-56 – Inscrição Estadual: 096/2272973**







## ORÇAMENTO

Pacatuba, CE, 28 de outubro de 2022.

À

### PREFEITURA DE SOLONÓPOLE

A/c: Secretaria de Infraestrutura

Fone: (88) 3518-1387

E-mail: infraestrutura@solonopole.ce.gov.br

Prezado senhor,

Atendendo solicitação, vimos apresentar nossa proposta para fornecimento de postes em PRFV, conforme condições abaixo especificadas.

- 1) Validade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias.**
- 2) Local de Entrega: **FOB\_Solonópole/CE.**
- 3) Forma de Pagamento: à vista.
- 4) Prazo de entrega: 20 dias

Item	Descrição do Material	Und	Qtd	Vr. Unit. FOB (R\$)	Total (R\$)	
1	POSTE EM PRFV BASE CIRCULAR, TOPO QUADRADO (3,00 A 4,50M)	12/300	UND	10	3.249,48	32.494,80
<b>TOTAL (R\$):</b>					<b>32.494,80</b>	

- 1) Sobre os preços acima estão inclusos ICMS na alíquota de 12% e IPI com alíquota reduzida a 0% conforme Decreto Federal;
- 2) IMPOSTOS INCLUSOS: ICMS=18%; PIS=1,65%; COFINS=7,60%
- 3) Dados Bancários: BANCO BRADESCO, AG 2999 C.C 2552-6
- 4) Para formalização do preço unitário apresentado, foi levado em consideração a quantidade informada por V. Sas. Caso essa quantidade venha a sofrer alteração, para mais ou para menos, o preço unitário, também, deverá ser revisto.

Atenciosamente,

**Maurício Silva**  
 Engº Civil - CREA/PA: 7031-D  
 Representante Comercial  
 (85) 3345 2008 / (85) 9 8524 8928  
 E-mail: mauricio.silva@preamazon.com.br  
[www.preamazon.com.br](http://www.preamazon.com.br)



**ANEXO B**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

440

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE.  
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.06.01 - CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.06.01-CP**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), prazo de execução \_\_\_\_\_, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	SERVIÇO	01	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>				

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados e, que serão executados conforme exigência edilícia e contratual, e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, como representante legal da empresa.

Informamos ainda que o prazo de validade da nossa Proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, contados da data de sua apresentação. (NÃO PODE SER INFERIOR A 60 DIAS).

Atenciosamente,

Representante Legal  
CPF N°



ANEXO C  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.06.01-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Representante Legal  
CPF Nº



**ANEXO D**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.06.01-CP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**

Em atendimento ao solicitado no Edital de **CONCORRÊNCIA** em referência, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não existe nenhum fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, bem como não estamos suspensos do direito de participar de licitações e nem fomos declarados inidôneos por qualquer entidade ou órgão Federal, Estadual, Municipal, ou por qualquer Concessionária de Energia Elétrica.

Local e data

Representante Legal  
CPF N°



ANEXO E  
MINUTA DE CONTRATO

443

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de **SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado (a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa - \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.08.01-CP**, tendo como representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** em conformidade com o que **CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago conforme cronograma físico-financeiro.

2.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência atestação da medição e fatura.

2.3.1 - A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

2.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

2.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

2.6 - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.



2.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a **CONTRATADA** será cientificada, a fim de que tome providências.

2.8 - Poderá a **CONTRATANTE** sustar o pagamento da **CONTRATADA** nos seguintes casos:

- a) quando a **CONTRATADA** deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a **CONTRATADA** assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a **CONTRATANTE**;
- c) inadimplência da **CONTRATADA** na execução dos serviços.

2.9 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

2.10 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

3.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

3.4- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1- Executar os serviços com até **05 (CINCO) DIAS** a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, nos locais determinados pela (s) solicitante, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada no Termo de referência;

4.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e qualificação exigidas na licitação;

4.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, arcando com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados c/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

4.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

4.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1- O contrato terá o prazo de vigência **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 c suas alterações posteriores.

5.2- O objeto da licitação será recebido pelo licitante da Secretaria contratante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura com nota fiscal, nos termos do Edital.



#### CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de **Infraestrutura** do Município de Solonópole/CE, que atestará a entrega do objeto licitado;

6.2- Caso a fatura seja aprovada pela **Secretaria de Infraestrutura**, o pagamento será efetuado até o 3 (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da Secretaria de **Infraestrutura**, sob a dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE(S)
07	0701	25 752 0035 1.028	4.4.90.51.00	1500000000 1751000000 1754000000

#### CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

8.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a **12 (doze) meses**, os preços contratuais poderão ser reajustados com base em índices setoriais de preços calculados e divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, obedecendo à média do índice de Custo de Obras Hidrelétricas - Mão de Obra Especializada e do IPA-OG - índice de Preço por Atacado - Oferta Global (materiais e equipamentos eletromecânicos), ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA DAS SANÇÕES

10.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Solonópolis, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2. Supra e (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no item 10.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XI I do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





11.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII c XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Competente, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Solonópole, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos 1% assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data

Nome do Secretário(a)

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE**

Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_

Razão Social

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.06.01-CP**

**448**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de Março de 2023**, às **08h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº **2023.02.06.01-CP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópolis-CE, 09 de Fevereiro de 2023. **Gerusa Dantas Vieira**, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023:


- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DIARIO OFICIAL DA UNIAO



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópolis - CE, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.06.01-CP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, OBRAS, EFICIENTIZAÇÃO, CADASTRO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, SISTEMA DE TELEGESTÃO COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, foi afixado e publicado no dia **10 de fevereiro de 2023**, no **QUADRO DE AVISOS NO SETOR DE LICITAÇÃO**, DIARIO OFICIAL DA UNIAO - DOU, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA - DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Solonópolis/CE, 10 de fevereiro de 2023

  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1412050122-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 1412050122-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1ª Construtora Cebave Eireli R\$ 1.200.556,09; 2ª CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda R\$ 1.216.594,60; 3ª Consbral Construções & Empreendimentos Ltda R\$ 1.218.561,29; 4ª Construtora Moraes Eireli R\$ 1.225.096,21; 5ª ARN Construções Ltda R\$ 1.228.753,54; 6ª Águia Construções e Incorporações Ltda R\$ 1.229.461,04; 7ª ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli R\$ 1.229.601,81; 8ª Arcuro Construções e Serviços Ltda R\$ 1.232.700,24; e 9ª Clezinaldo S de Almeida Construções EPP R\$ 1.233.833,45. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI com o valor global de R\$ 1.200.556,09 (um milhão e duzentos mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130202023-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/02/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.09.02.2023-DIV

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.09.02.2023-DIV, cujo Objeto é a Repetição da Licitação Fracassada Nº 001.18.01.2023-DIV, que tem como Objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração, ventilação e outros equipamentos permanentes, bem como a contratação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração, ventilação e outros equipamentos permanentes, para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 01 de Março de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.02.2023-DIV

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.09.02.2023-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.09.02.2023-SEMED

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 003.09.02.2023-SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais escolares diversos destinados a formação de kits escolares a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Russas-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar-SEMED. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 01 de Março de 2023, às 15h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.09.02.2023-DIV

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 004.09.02.2023-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção em geral, dentre eles: elétrico, hidráulico, pintura, outros, para atender as necessidades das (diversas) Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas - CE).

Russas-CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

## EXTRATO DE CONTRATO

451

Contrato Nº 20230124 - Origem: Tomada de Preços Nº 2022.05.09.01. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contratada: F J Construtora EIRELI; Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R\$ 410.040,47 (quatrocentos e dez mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 1401.154510342.1.037 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 410.040,47; Vigência: 02 de Fevereiro de 2023 a 01 de Julho de 2023; Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.01

Modalidade: Tomada de Preços nº 2022.05.09.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Vencedor(es): F J Construtora EIRELI, com o valor total de R\$ 410.040,47 (Quatrocentos e Dez Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito - CE, 31 de janeiro de 2023.  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.06.01-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Março de 2023, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2023.02.06.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa especializada em manutenção, obras, eficiência, cadastro e ampliação do sistema de iluminação pública, contemplando elaboração de projetos executivos, sistema de telegestão com tecnologia led, para atender as demandas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole - CE, 9 de Fevereiro de 2023.  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SESA/SRP

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-SESA/SRP, cujo objeto Tomada de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e embalagens para o Centro Fitoterápico, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 28 de fevereiro de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 9 de fevereiro de 2023.  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTARESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-SEDUC

Resultado do Julgamento de Documentos de Habilitação e Projeto de Venda - Chamada Pública Nº 01/2023-SEDUC.

Cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará - CE. A Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de venda da seguinte forma: Habilitada: Associação Comunitária da Barra; Parcialmente Inabilitadas: Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Macajetuba I, Cooperativa de Agricultura Familiar da Serra da Ibiapaba. Desta forma fica aberto o prazo para sua regularização, conforme previsto no Item 8.5 do edital; e Inabilitada Cooperativa Agropecuária da AF de Viçosa do Ceará. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Item 13.2 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 8 de fevereiro de 2023.  
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE  
Secretária de EducaçãoESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Processo Adm. N°3840/2022  
Ata de Registro de Preços Nº 002/2022  
Contratante: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº.025/2022.  
Valor Total: R\$ 26.270,00  
Dotação: 120002.1030100192.117  
Elemento de Despesa: 33903000000  
Fichas n°s: 036.  
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da Assinatura.  
Assinatura: 30 de janeiro de 2022.





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 03.002/2022 – PERP.** O Município de Pacatuba, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público o Cancelamento de todos os lotes/itens, Ata Eletrônico Nº 03.002/2022 - PERP, que trata do Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da Rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Detentor: Caio Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Fundamentação: Art. 21, inciso I, do Decreto Federal nº. 7.892/2013 na Cláusula doze da Ata de Registro de Preços nº. 03.002/2022 - PERP. Ato de Cancelamento datado em: 08/02/2023. Pacatuba - Ce, 09 de fevereiro de 2023. Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Educação, Esporte e Juventude.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.06.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.02.06.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de exames e consultas especializadas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023 (28/02/2023), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 09 de fevereiro de 2023. Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PERP 07/2023,** do Tipo Menor Preço, Julgamento por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.bbmnnetlicitacoes.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br). Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.0802.01-TP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, no site [www.camarafarquilha.ce.gov.br](http://www.camarafarquilha.ce.gov.br) e no endereço da Câmara Municipal de Forquilha, na Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00h. Forquilha - CE, 09 de Fevereiro de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.08.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.02.08.001, cujo objeto é a Aquisição de cadeiro, cabine audiométrica e tens e fes para atender as necessidades do Centro Integrado de Fisioterapia - CIF, Unidades Básica de Saúde - UBS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Propostas de Emendas nº 11398.5450001220-07, 11398.5450001220-08 e 11398.5450001220-09 do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023 (28/02/2023), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Forquilha/CE, 09 de fevereiro de 2023. Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 06 de Março, nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 003/2023, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, cujo objeto: Contratação de Show Artístico “Banda Mateus Ximenes” no dia 05 de Março de 2023 em Comemoração do 32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, favorecida: MX Produções Artísticas LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 48.704.549/0001-93, situado à Av Oliveira Paiva, nº 1600, loja 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 09/02/2023. Celiomar de Araújo Brandão – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara - CE, 09 de fevereiro de 2023. Celiomar de Araújo Brandão - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.10.14.001– CP, com fins à contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de ensino Fundamental Joaquim Amâncio Bezerra na localidade de Mangabeira no Município de Pacajus/CE, apurouse que as empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, ARN Construções LTDA, MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI e Construtora Beija Flor LTDA foram consideradas Habilitadas. As empresas: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CENPEL – Centro Norte de Projetos e Empreendimentos LTDA, Dinamica Empreendimentos e Soluções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Deltacon Construções e Engenharia EIRELI, Millenium Serviços EIRELI, Construtora impacto Comercio e Serviços EIRELI e FCS Construções e Serviços foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 27 de fevereiro de 2023, às 8:00h. Pacajus - CE, 09 de fevereiro de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.02.06.01-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Março de 2023, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2023.02.06.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa especializada em manutenção, obras, eficientização, cadastro e ampliação do sistema de iluminação pública, contemplando elaboração de projetos executivos, sistema de telegestão com tecnologia led, para atender as demandas do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole - CE, 09 de Fevereiro de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023 – PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços automotivos para frota de veículos da prefeitura municipal de Catarina, a disposição das secretarias deste município, mais especialmente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétrico, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento. EMPRESAS HABILITADAS: Francisco Rozildo dos Santos – ME, Aluizio Freire de Araujo – ME, Jodiesel Comércio e Serviços de Autos EIRELI – EPP, F. A. de Lima Autopeças – ME e Eugênio Alves do Nascimento Ltda - ME. É O RESULTADO. fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 09 de fevereiro de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

\*\*\*\*\*

